



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma - Paraná

Fone (44) 3665-8000 - Fax (44) 3665-8001 - CEP 87530-000

E-mail: planejamento@icaraima.pr.gov.br - www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 827/2013

SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicionais Especiais por anulação de dotação e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Adicionais Especiais por Anulação de Dotação no valor de R\$ 4.673,29 (quatro mil seiscentos e setenta e três reais e vinte e nove centavos), mediante a seguinte ordem classificatória:

7.00	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
7.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0008.1.053	Readequação e Apli. Do Pronto Atend. Mun. de Saúde de Icaraíma		
FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		4.673,29
Total das Suplementações			4.673,29

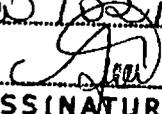
Art. 2º. Os recursos para atender a abertura do Credito Adicional Especial, de que trata o Artigo anterior, é decorrente da anulação parcial da dotação orçamentária prevista na Lei nº 797 de 11 de dezembro de 2012, de acordo com o inciso III do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, abaixo discriminada;

6.00	SECRET. OBRAS, SERV, PUB. E RODOVIARIO		
6.01	DIVISÃO DE OBRAS		
15.451.0005.2.011	Manut. Da Divisão de Obras		
FONTE: 000- Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	123	4.673,29
Total das Suplementações			4.673,29

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Icaraíma, aos 19 dias do mês de Fevereiro de 2013.


Paulo de Queiroz Souza
Prefeito

CERTIDÃO Certifico que este ato foi publicado no jornal: <i>Umº Ilustrado</i> EM 20 10 2013  ASSINATURA
